



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 25

Disponibilização: 10/02/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
2ª Vara - SJMT / SSJ de Rondonópolis	3
Centro Judiciário de Conciliação - SSJ / Rondonópolis - MT	6
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 25

Disponibilização: 10/02/2022

2ª Vara - SJMT / SSJ de Rondonópolis



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

**EDITAL**

O Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT, Dr. RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA, em cumprimento ao artigo 13, incisos III e VIII, da Lei nº 5.010/66 e ao artigo 101 do Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;

## FAZ SABER:

I- Ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rondonópolis/MT, à Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso, à Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso, à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Mato Grosso e à Defensoria Pública da União em Rondonópolis-MT, às partes e a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **07/03/2022 a 11/03/2022**, será realizada INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, **na modalidade exclusivamente remota**, na 2ª Vara da Subseção Judiciária de Rondonópolis, localizada na Avenida Goiânia, 281, Jardim Santa Marta, Rondonópolis/MT, podendo ser prorrogado o encerramento dos trabalhos por mais cinco dias úteis, a critério da Corregedoria Geral do TRF-1ª Região.

II- Os trabalhos da inspeção iniciar-se-ão às 11 horas do dia **07/03/2022** e encerrar-se-ão no dia **11/03/2022**, às 17 horas.

III- Em razão do acervo da unidade judiciária tramitar totalmente no sistema eletrônico PJe, o exame ficará restrito aos autos no sistema eletrônico, conforme Circular Coger 23/2021 de 19 de janeiro de 2022.

IV- Durante o período da realização da inspeção ordinária (**07/03/2022 a 11/03/2022**), **os prazos processuais serão suspensos**.

V- Durante a inspeção, **não haverá expediente externo**, cabendo ao juiz, nas hipóteses de perecimento de direito, em que deva assegurar a liberdade de locomoção ou outra situação que recomende sua atenção imediata, atender às partes, apreciar os pedidos urgentes ou realizar audiências.

VI- No decorrer da inspeção ordinária, não ocorrerá interrupção da distribuição. A marcação e a realização de audiências estarão suspensas, ressalvados os casos que demandem atenção imediata do juízo. Os demais trabalhos realizados por este juízo serão mantidos.

VII- Eventuais reclamações e outros assuntos pertinentes aos serviços judiciários e à inspeção poderão ser encaminhados diretamente ao juízo, para o e-mail: **02vara.roo.mt@trf1.jus.br**, nos termos do parágrafo único do art. 101 do Provimento COGER 10126799 c/c o item 04 da Circular COGER 23/2021.

VIII- O Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rondonópolis/MT, a Procuradoria da União em Mato Grosso, a Procuradoria Federal em Mato Grosso, a Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso e a Defensoria Pública da União em Rondonópolis-MT poderão acompanhar os trabalhos de inspeção.

**Publique-se. Afixe-se. Oficie-se** aos órgãos competentes.

Rondonópolis, data da assinatura eletrônica.

**RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA**  
Juiz Federal Titular da 2ª Vara/JEF/SSJROO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gasiglia de Souza, Juiz Federal**, em 09/02/2022, às 09:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14983221** e o código CRC **3E9325DB**.

Av. Goiânia, 281 - Bairro Santa Marta - CEP 78710-450 - Rondonópolis - MT - [www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0001614-62.2022.4.01.8000

14983221v3

Criado por [mt36503](#), versão 3 por [mt36503](#) em 08/02/2022 06:27:58.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 25

Disponibilização: 10/02/2022

**Centro Judiciário de Conciliação - SSJ / Rondonópolis - MT**



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

**EDITAL**

O Excelentíssimo Juiz Federal Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação da Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT, Dr. RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA, em cumprimento ao artigo 13, incisos III e VIII, da Lei nº 5.010/66 e ao artigo 101 do Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;

## FAZ SABER:

I- Ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rondonópolis/MT, à Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso, à Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso, à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Mato Grosso e à Defensoria Pública da União em Rondonópolis-MT, às partes e a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **07/03/2022 a 11/03/2022**, será realizada **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, na modalidade exclusivamente remota**, no Centro Judiciário de Conciliação da Subseção Judiciária de Rondonópolis, localizada na Avenida Goiânia, 281, Jardim Santa Marta, Rondonópolis/MT, podendo ser prorrogado o encerramento dos trabalhos por mais cinco dias úteis, a critério da Corregedoria Geral do TRF-1ª Região.

II- Os trabalhos da inspeção iniciar-se-ão às 11 horas do dia **07/03/2022** e encerrar-se-ão no dia **11/03/2022**, às 17 horas.

III- Em razão do acervo da unidade judiciária tramitar totalmente no sistema eletrônico PJe, o exame ficará restrito aos autos no sistema eletrônico, conforme Circular Coger 23/2021 de 19 de janeiro de 2022.

IV- Durante o período da realização da inspeção ordinária (**07/03/2022 a 11/03/2022**), **os prazos processuais serão suspensos**.

V- Durante a inspeção, **não haverá expediente externo**, cabendo ao juiz, nas hipóteses de perecimento de direito, em que deva assegurar a liberdade de locomoção ou outra situação que recomende sua atenção imediata, atender às partes, apreciar os pedidos urgentes ou realizar audiências.

VI- No decorrer da inspeção ordinária, não ocorrerá interrupção da distribuição. A marcação e a realização de audiências estarão suspensas, ressalvados os casos que demandem atenção imediata do juízo. Os demais trabalhos realizados por este juízo serão mantidos.

VII- Eventuais reclamações e outros assuntos pertinentes aos serviços judiciários e à inspeção poderão ser encaminhados diretamente ao juízo, para o e-mail: **concilia.roo.mt@trf1.jus.br**, nos termos do parágrafo único do art. 101 do Provimento COGER 10126799 c/c o item 04 da Circular COGER 23/2021.

VIII- O Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rondonópolis/MT, a Procuradoria da União em Mato Grosso, a Procuradoria Federal em Mato Grosso, a Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso e a Defensoria Pública da União em Rondonópolis-MT poderão acompanhar os trabalhos de inspeção.

**Publique-se. Afixe-se. Oficie-se** aos órgãos competentes.

Rondonópolis, data da assinatura eletrônica.

**RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA**  
Juiz Federal Coordenador do CEJUC/SSJ/ROO-MT



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gasiglia de Souza, Juiz Federal - Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação**, em 09/02/2022, às 09:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14989745** e o código CRC **CD786025**.

Av. Goiânia, 281 - Bairro Santa Marta - CEP 78710-450 - Rondonópolis - MT - [www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)  
0001615-47.2022.4.01.8000

14989745v3

Criado por [mt36094](#), versão 3 por [mt36094](#) em 08/02/2022 11:29:46.